

01-0803/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0803 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0803 / 2003

DE

20/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO FRANGE

EMENTA:

"DENOMINA 'ENGENHEIRO ARMANDO DE VIRGILIIS', O LOGRADOURO
PÚBLICO LOCALIZADO NA VILA AFONSO CELSO, BAIRRO DA VILA
MARIANA, SOB O CADLOG Nº 36486-0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 11/01/2005

Viviane FB

VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 09:20:10

00000019659-21





Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 01 do proc.
Nº 803 de 03

Adm. Cícero - Ass. Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº 2405 PL
01-0803/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 20 NOV 2003

Constit. e Justiça
Def. Urban. e Meio Amb.
Educ. Cult. e Esporte
Finanças e Organiza.

[Signature]

Denomina “ENGENHEIRO ARMANDO DE VIRGILIIS”, o logradouro público localizado na Vila Afonso Celso, Bairro da Vila Mariana, sob o CADLOG nº 36486-0, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado “ENGENHEIRO ARMANDO DE VIRGILIIS”, o logradouro público localizado na Vila Afonso Celso, Bairro da Vila Mariana, sob o CADLOG nº 36486-0.

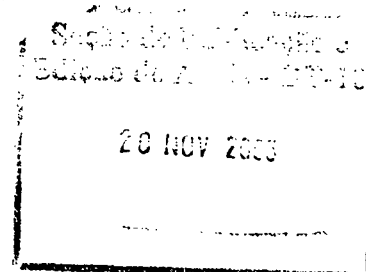
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2003.

[Signature]

Vereador PAULO FRANGE



CMSP - ATM - 20-Nov-2003-12:45-007296

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a C e folha de informação sob nº
01 02/12/03 a 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

ENGENHEIRO ARMANDO DE VIRGILIIS, faleceu em 23 de Maio de 1989, em Teresópolis/RJ. Nasceu na Capital de São Paulo em 29 de junho de 1896. Casou-se com Dona Maria da Silva Virgiliis em 08 de setembro de 1920. Formou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. De 1921 a 1931 foi Diretor Comercial da CISPÉR – Companhia Industrial de São Paulo e Rio, de propriedade de Monteiro & Aranha, sendo procurador do Sr. Olavo Egydio de Souza Aranha. Nesse período foi também vice-presidente do Clube de Regatas Flamengo (1925 a 1931). Em 1933 foi nomeado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, o 1º Diretor Regional do IAPC – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em São Paulo. Em 1935 foi eleito Diretor do IDORT – Instituto de Organização Racional do Trabalho, sendo sócio Fundador e permanecendo como Sócio Pleno até sua morte. Em 1938 foi comissionado pelo IDORT para a implantação da Secretaria do Trabalho do Estado de Goiás, na época sendo governador o Dr. Ludovico Teixeira. Em 1945 foi nomeado 1º Delegado do SESI – Serviço Social da Indústria em São Paulo, trabalhando em conjunto com o Dr. Roberto Simonsen e Dr. Morvan Dias Figueiredo. Participou da fundação do FAT – Fundo



Folha nº	03	do proc.
Nº	803	da 03

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

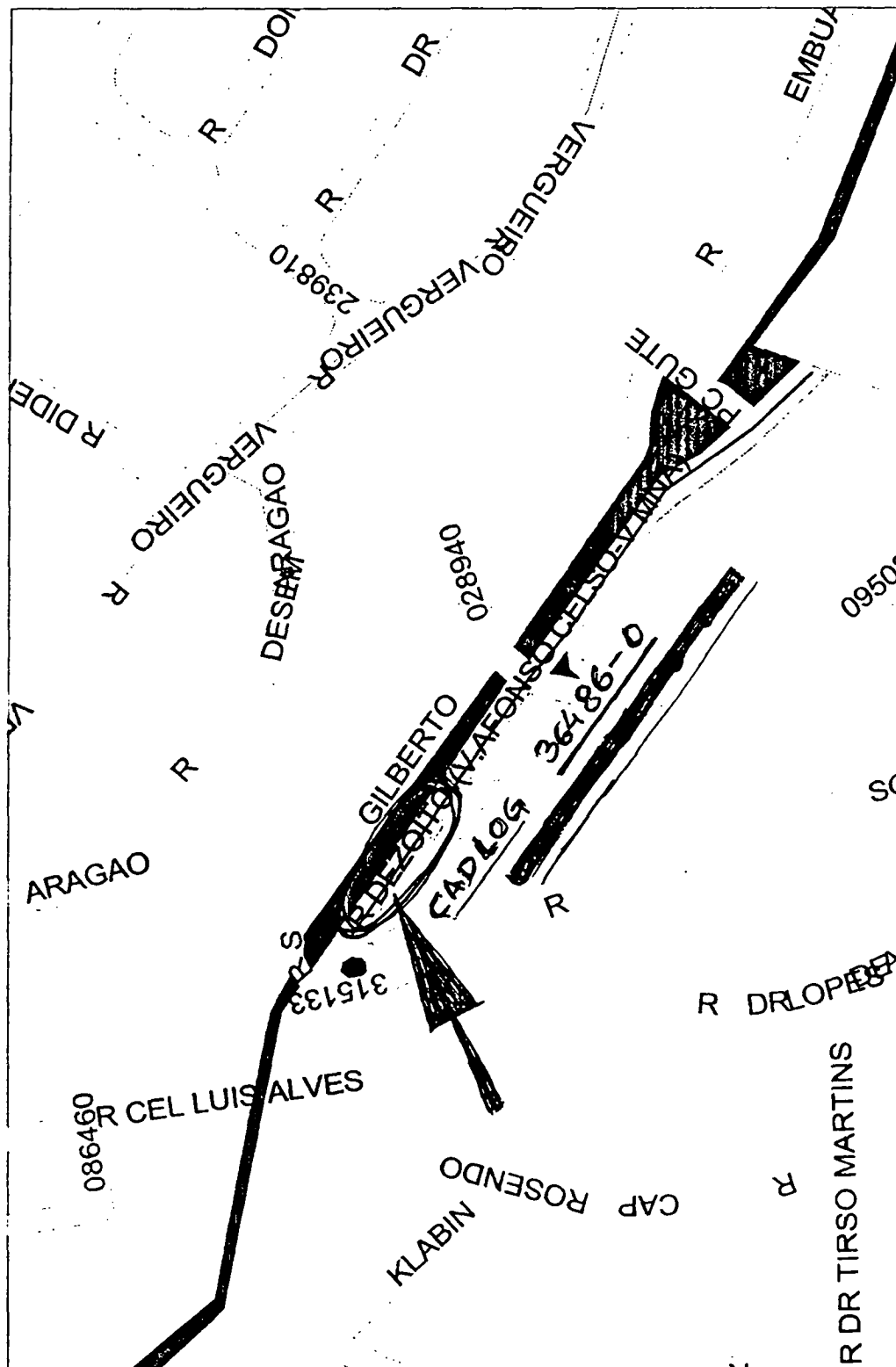
Ademir Ciconi - Ass. Parlamentar
Fls. 100.406

de Assistência ao Trabalhador, junto com o Dr. Roberto Simonsen. A partir de 1947, por indicação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, passou a ocupar o cargo de Assessor Assistente da Diretoria Regional do SENAI, tendo exercido o cargo de Diretor Regional em São Paulo. Permaneceu no SENAI até 1963, aposentando-se em 1964.

Em razão da atuação extremamente dedicada e obstinada deste homem, é que podemos e devemos acreditar que apesar de todas as dificuldades, existem pessoas capazes de fazer de suas vidas um instrumento de conquista para a sociedade, que saem em busca de novos espaços e se não os acham, fazem por si mesmas do sonho uma realidade. Este projeto de lei é uma justa homenagem ao Engenheiro Armando de Virgiliis.

Vereador PAULO FRANGE

A localização do logradouro foi retirada do MOC – Mapa Oficial da Cidade de São Paulo.



39

Folha nº
Nº 803

05 do proc.

Ademir Cícero - Ass. Parlamentar

RE 100.408

390 500

7390 000

738950

7389

42

Talão Nº



FcPm Nº 06 do proc.
Nº 803 do 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Ass. Parlamentar
RF. 100.406

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - X:X:X ZONA - Freguesia de Tenasópolis

CERTIDÃO DE ÓBITO

MARIA LUIZA DE CARVALHO

CERTIFICA que à fls. 206 do livro nº 344 sob. o nº 11.269
de registro de óbitos consta o de ARIANDO DE VIRGILIIS////
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

falecido (a) 23 de maio de mil novecentos e oitenta e
nove a 18 hora 00 minutos, em domicílio em
Av. Lúcio Meira, 522/301, nesta////
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

do sexo masculino, de cor X:X:X:X, filho (a) Alexandre de Virgiliis
e Hermelinda C. de Virgiliis////
idade 92 anos profissão engenheiro civil////
Estado Civil viúvo////

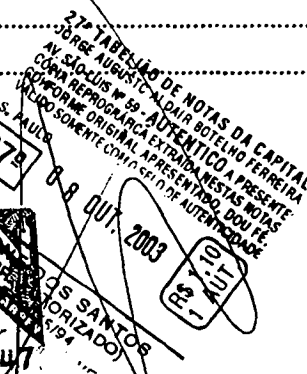
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
residência Av. Lúcio Meira, 522/301, nesta////
Natural São Paulo////

Causa mortis Insuficiência Cardio vascular, arteriosclerose////
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Médico atestante Dr. Waldir Barbosa Moreira////
Local do sepultamento: Cemitério de Consolação, São Paulo////
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
Foi declarante Manuel Martins da Silva////
Termo lavrado em 24 de maio de 1969////

7535-651-1130



2ª VIA

Observações: Nada mais declarou. Não há elemento de
avaliação à margem frente ao termo////

9. CARTÃO DE NOTAS
DR. GUILHERME ALVARES
Reconheço por semelhança a
Helio de Souza
da 1390 da verdade
S. Pres. 05
Em 1989
"VALOR RECEBIDO: POR SIMPLA CR\$ 38,94 + 1% APM"
SELOS RECOLHIDOS POR VERDA
☒ LUIZ MARIN ☒ MOACH GARDINAL
☒ SÉRGIO FILIPPINI

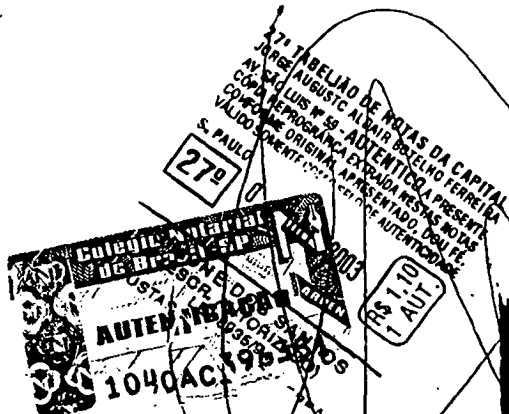
Eu, Escrevente Juramentado a extraí.

O referido é verdade e dou fé.

Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1989

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria Rute de Carvalho
TITULAR
Mat. nº 01/11964

Helio de Souza : cves
TITULAR
2º Ofício da Justiça
Teresópolis, 26 de Maio de 1989
da verdade
Teresópolis - RJ





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 01-803 de 20 03 02 12 03 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 02/12/03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

10/12/03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19.12.03 às 17 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

W. Muthon

de juvenis

SECRET

Em 16/05/2017

Supervisor de Equipe- SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Folha nº	08	do
Processo	0803/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0803/2003, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

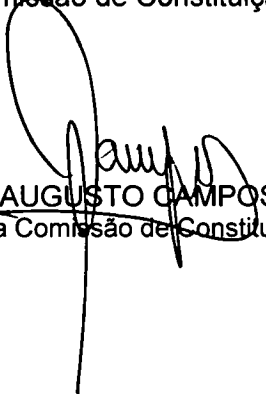
3º - A denominação proposta (Rua Engenheiro Armando de Virgillis) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

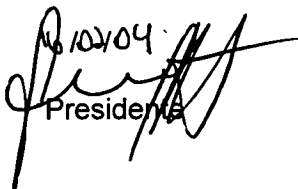
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0803/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

16/02/04

Presidente

SEGUIE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 105.154
Em 28/04/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 09	do
Processo	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 034/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 803/2003, de autoria do Vereador Paulo Frange – que denomina “ENGENHEIRO ARMANDO DE VIRGILIIS”, o logradouro público localizado na Vila Afonso Celso, Bairro da Vila Mariana, sob o CADLOG nº 36486-0, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TANTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 803/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 8.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



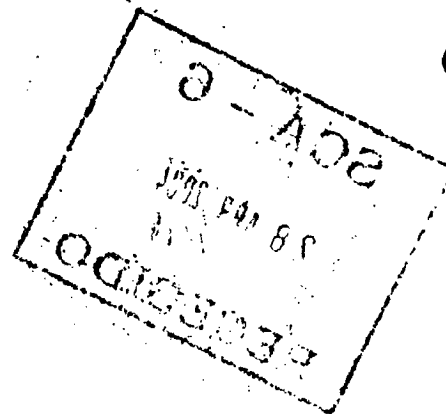
Folha nº 1041	do
Processo 803/2003	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 034/04, de 16/04/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
803/2003, de autoria do Vereador Paulo Frange.

Anexo: fotocópia do PL nº 803/2003 e do despacho da comissão solicitante de
fls. 8.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta carta, certidão de informações publicados sob
Documento

Folhas de nº. 11 de 11.0509 al
Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº	11	do
Processo	803/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 034/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 803/2003, de autoria do Vereador Paulo Frange.

Anexo: fotocópia do PL nº 803/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 8.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Elcio E. C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/05/04
12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE M, juntado S, nesta data,
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 12, 13, 14, 15
Em 12/05/04 16, 17

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 11 de maio

de 2004

Ofício A. J. L. n.º 317/04

Ref.: Ofício SGP-15. n.º 034/04

Processo n.º 2004-0.109.355-3

15 - DOCREC

15- 0640/2004

Folha n.º	22	de prec.
n.º	803	de 03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO NA SGP	
Em	11.5.04
As	15:25 horas

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei n.º 803/03, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina "Engenheiro Armando de Virgiliis", o logradouro público localizado na Vila Afonso Celso, Bairro de Vila Mariana.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/CADLOG e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUP LICY

Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

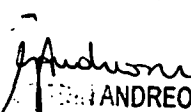
ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MBEQ/mcs

Resp 803-03

À SGP-15
Em 11/05/04


ANGELINA ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Preside na Comissão de
Constituição e Justiça
em 11/05/04 às 18:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha n.º	23	de proc.
n.º	803	de 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Folha de Informação n.º 06

do Mem.º 1999/03 – ATL III em 11/12/2003

(a).....
Sindal Bertho
ATA 11/10/03

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

CÓPIA

Devolvemos o presente, solicitando a comprovação de Óbito do homenageado, para atender ao **Decreto nº 27.568/88, art. 17, § 1º** e também mais esclarecimentos quanto ao local pretendido, pois tendo sido citado o seu número de CADLOG, fica a dúvida de se tratar de denominação ou alteração de denominação.

Em 11/12/2003.


Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público PH

DPH

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, retornamos o presente para o que mais couber.

Em 11/12/2003.


Silvia Mª G.B. Lima

Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1/DPH/SMC


12 DEZ 2003
Maria Regina F. Queiroz
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º	24	de	102
n.º	803	de	02

do *me mo* A T L n° 1.997/02

folha de informação n.º 803
em 22/12/2003 (a) *MARLY DUARTE S. CARDOSO*
MARIO SERGIO HORTA
Secretário
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Aum. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 803/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.997 / 2.003 VEREADOR: PAULO JESUS FRANGE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 4.371 / 1.953

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

DEZOITO (V.AFONSO CELSO-V MNA)

CODLOG: 36486-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ENGENHEIRO ARMANDO DE VIRGILIIS

HOMONÍMIA: NÃO

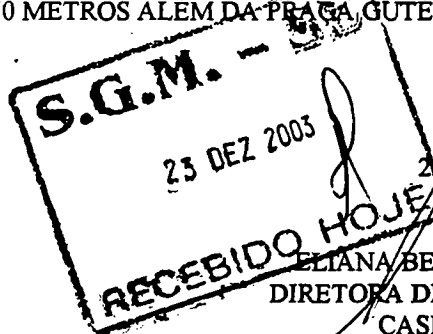
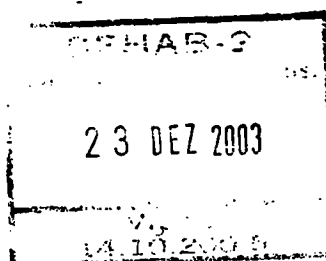
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA RUA ENGº ARMANDO DE VIRGILIIS A RUA "18", TAMBÉM CONHECIDA POR RUA "11" E POR RUA DR. ASSIS DE DE MOURA, QUE COMEÇA NA RUA SOUZA RAMOS E TERMINA APROX. 50 METROS ALÉM DA PRAÇA GUTÉ (SETOR 042 - QUADRAS 032 E 034).



ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 80.468

CÓPIA

ISP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 16/12/03
ELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()

NOME PESQUISADO - ARMANDO DE VIRGILIIS

DENOMINACAO DO LOGRADOURO
ARMANDO DE MENDONCA
ARMANDO DE SALES OLIVEIRA
ARMANDO DEL DEBBIO
ARMANDO DELLA CROCE
ARMANDO DIAS
ARMANDO DOS SANTOS
ARMANDO DUFRAT
ARMANDO ENNIO LONA
ARMANDO ERSE FIGUEIREDO

SITUA	CONDICAO DA	CODLOG
CAO	DENOMINACAO	
ATIV		00051-5
ATIV		02257-8
ATIV		43365-9
ATIV		48115-7
ATIV		02237-3
ATIV	ANTERIOR	02238-1
ATIV		64862-0
ATIV		79032-0
ATIV		34626-8

ENSAGEM - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

Folha n.º 55 de 55
n.º 807 de 03
do proc. 03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGMATL
OAB/SP nº 60.468

Folha n.º 36 de 36
n.º 803 de 03

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

fls 04

u. Campos
Assessoria de Campo de Campos
Cidade de Campos de Denominacao de
Legislacao - AL 185

CÓPIA

ISP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 16/12/03
ELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

36486-0 DENOMINACAO - R DEZOITO (V. AFONSO CELSO-V. MNA)
MHA MOC 12-6 QUADRIC. MOC C6 CEP 04120 - 000
TO INICIAL DENOM. - R SOUSA RAMOS CODLOG 18475-6
IND. OR. - B COD. BCO. NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 042-032 TIPO - C
JANTIDADE DE LOTES - 143 CANCELAMENTO EM
ITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
------------	--------------	--------	------	------	----	-----

DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATE
***** FIM ***** *** *****

DLOG A
ESQUISAR
AVANCO/RETORNO (=)
ENSAGEM -
ISP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS TELA ()
ELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

36486/0 DENOMINACAO - R DEZOITO (V. AFONSO CELSO-V. MNA)
SITUACAO - ATIVO DT. CANCEL.
SET T QDR DIS SET T QDR DIS
42 0 032 21 () 042 0 034 91 () 042 0 039 01 ()

AVANCO/RETORNO (=)
ENSAGEM - TELA ()

bl
Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468



Folha n.º 17 do proc.
n.º 803 de 03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref: Memo ATL n.º: **1998/03**

Projeto de lei n.º: **803/03**

Denominação proposta: **Engenheiro Armando de Virgílio**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Dezoito**
- 2 - Codlog: **36.486-0**
- 3 - Distrito: **92ª Vila Mariana**
- 4 - Início: **Rua Deputado Joaquim Libanio**
- 5 - Entre: **Rua São Gilberto e Rua Itamarati**
- 6 - Término: **Aproximadamente 145 metros além de seu início**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **042**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **034**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha n.º: **12 - G** Quadricula: **C - 6**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parágr. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

*** Salientamos que a legislação não menciona o TIPO de logradouro

RI-133, em 30.12.03

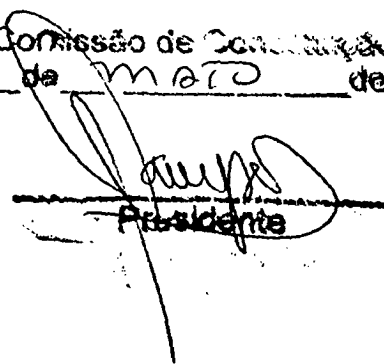
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

Redistribuido ao Nobre Vereador
para relatar

LAURINDO

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 12 de maio de 2004



Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 18 - do
Processo 803/03
Hélio Hidaki Takahashi
Reg. M. 123

16 - PAR
16- 0540/2004

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0803/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Rua "Engenheiro Armando de Virgiliis o logradouro público localizado na Vila Afonso Celso, Bairro da Vila Mariana, sob o CADLOG nº 36486-0".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 14 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0803/03

Denomina Rua Engenheiro Armando de Virgiliis logradouro público inominado localizado na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Engenheiro Armando de Virgiliis o logradouro público inominado conhecido por Rua "18" e também por Rua "11" e Rua Dr. Assis de Moura, com início na Rua Souza Ramos e término aproximadamente 50 metros além da Praça Guté (Setor 042 – Quadras 032 e 034), na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana,

pl0803-03

17 - RELCOM
17- 1228/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

02/6/04

Aurício

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

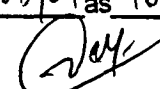
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 02 / 12 / 04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

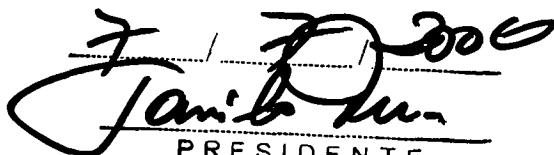
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/02/04 às 16:00 h


NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.080

AO NOBRE VEREADOR NABIZ Soudki
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
• Meio Ambiente.


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEU, lida a este dia 20 de fevereiro de 2004, rubricado sob
n.º 20124/08/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0772/2004

PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
0803/03**

Folha nº 20 do
Processo nº PL 803/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

Visa o Projeto de Lei nº 0803/03, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange denominar Rua "Engenheiro Armando de Virgiliis" o logradouro público inominado localizado na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana.

O projeto vem acompanhado de Justificativa com a biografia do homenageado, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através SEHAB/CASE, RI/CADLOG E SMC/DPH, informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação e o nome proposto não constitui homonímia estando, entretanto, incorreta a sua descrição.

A propositura poderá prosperar, desde que alterada a descrição do logradouro, o que já foi contemplado pelo Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

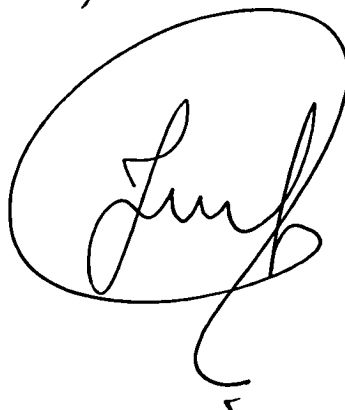
Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 0803/03 e, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/08/04.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Nabil Bonduki
Relator





A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.

23 / 09 / 04

A2
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
Em 23/09/04 as h.

[Assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Domingues Dias
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06 / 10 / 04
Oscar Antônio
PRESIDENTE

Segue <u>lido</u> nesta data documentos <u>—</u> e papel de informação rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u> nº <u>21 e 22</u> Em: <u>10/11/04</u> <u>MO</u> <u>10</u> MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0942/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 803/03.

Trata-se projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa denominar Engenheiro Armando de Virgilis, o logradouro público sem denominação, atualmente conhecido como Rua 18, também conhecida como Rua 11 e Rua Assis de Moura, que começa na Rua Souza Ramos e termina aproximadamente 50 metros além da Praça Guté, cadlog 36486-0- Setor 042 - Quadras 032 e 034 Vila Afonso Celso Distrito de Vila Mariana.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu em São Paulo em 29 de junho de 1896. Coursou Escola Politécnica do Rio de Janeiro, formando-se em Engenharia Civil. Foi Diretor Comercial da Cisper – Companhia Industrial de São Paulo e Rio. Foi Vice-Presidente do Clube de Regatas Flamengo e Diretor Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes de São Paulo. Em 1935 foi eleito Diretor do IDORT – Instituto de Organização Racional do Trabalho. Implantou a Secretaria do Trabalho do Estado de Goiás. Foi nomeado 1º Delegado do Sesi – Serviço Social da Indústria em São Paulo. Participou da Fundação do FAT – Fundo de Assistência ao Trabalhador. Foi assessor do SENAI, lá permanecendo até a aposentadoria. homem simples, porém tinha grande prestígio junto à Comunidade. Faleceu em 23 de maio de 1989.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageado é reconhecido em nossa cidade. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente aos empreendimentos a que foi chamado, e por este motivo deixou saudade sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das ruas de nossa cidade.



Câmara Municipal de São Paulo

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/11/04.

Eliseu Gabriel

Presidente - Eliseu Gabriel

Domingos Dissei
Relator - Domingos Dissei

cece-srm

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/11/04

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Recebido na Comissão da
Finanças e Orçamento.

n 23/11/04 às 15h00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Odilon Fuchs
Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 24/11/04

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do § 3º do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

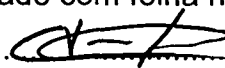
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..23.....11/01/05.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

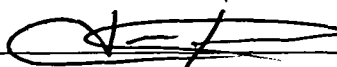
Papel para informação rubricado com folha nº 23
do processo nº 01-8031/2003 11/01/2005 (a).....


José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

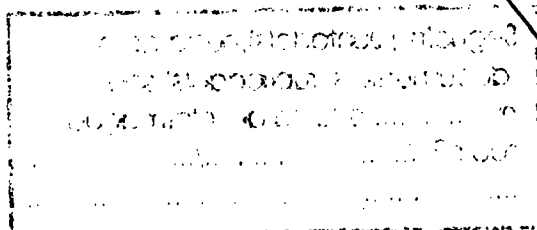
**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. Encerrado com - 23 - fls.

Arquivado em 11/01/2005

O Func.º 

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33



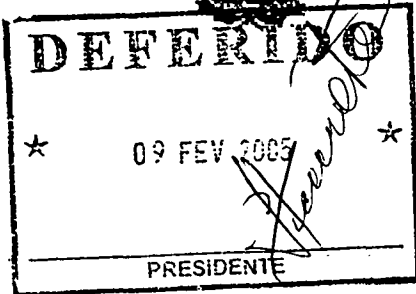
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 24 A' 23 e folha de informação
sob nº 29 22.102.105



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB



REQUERIMENTO D N.º

13 - RDS
13- 0009/2005

Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requeiro à Douta Mesa, com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

Vereador Atilio Francisco :

PL 143/2001
PL 10/2002
PL 11/2002
PL 358/2002
PL 343/2003
PL 755/2003
PL 792/2003
PL 801/2003
PL 849/2003
PL 193/2004
PL 289/2004
PL 329/2004

Vereador Celso Jatene:

PL 115/2001
PL 172/2001
PL 173/2001
PL 243/2001
PL 244/2001
PL 252/2001
PL 256/2001
PL 330/2001
PL 389/2001
PR 49/2001
PR 50/2001
PLO 19/2001
PL 520/2001
PL 558/2001
PL 563/2001
PL 135/2002
PL 486/2002
PL 524/2002

10 FEB 2005



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

Folha N.º 25 do proc.
N.º 01-803 de 2003
O funcionário 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

PL 559/2002
PL 560/2002
PL 627/2002
PL 628/2002
PL 651/2002
PL 17/2003
PL 95/2003
PL 96/2003
PL 117/2003
PL 258/2003
PL 259/2003
PL 286/2003
PL 318/2003
PL 744/2003
PL 817/2003
PR 41/2003
PL 99/2004
PL 114/2004
PL 284/2004
PL 343/2004
PL 429/2004
PR 17/2004
PL 502/2004
PL 503/2004
PL 387/2002

Vereador Paulo Frange:

PL 1007/1997
PL 1008/1997
PL 98/1998
PL 224/1998
PL 225/1998
PL 307/1998
PL 376/1998
PL 410/1998
PL 63/1999
PL 465/1999
PL 466/1999
PL 480/1999
PL 582/1999
PL 636/1999
PL 175/2000



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

Folha N.º 26 do proc.
N.º 01-803 de 2003
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

PL 257/2000
PL 84/2001
PL 316/2001
PL 317/2001
PL 390/2001
PL 404/2001
PL 5/2002
PL 139/2002
PL 155/2002
PL 183/2002
PL 184/2002
PL 204/2002
PL 232/2002
PL 236/2002
PL 254/2002
PL 287/2002
PL 304/2002
PL 361/2002
PL 366/2002
PL 317/2002
PL 387/2002
PL 484/2002
PL 603/2002
PL 635/2002
PL 646/2002
PL 652/2002
PL 667/2002
PL 713/2002
PL 107/2003
PL 170/2003
PL 171/2003
PL 172/2003
PL 182/2003
PL 206/2003
PL 207/2003
PL 214/2003
PL 236/2003
PL 238/2003
PL 239/2003
PL 290/2003
PL 318/2003
PL 319/2003
PL 365/2003



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

Folha N.º 27 do proc.
N.º 01-803 de 2003
O funcionário [assinatura]

JOSE ROBERTO FERREIRA
REF. 00102
SGR-33

PL 402/2003
PL 408/2003
PL 409/2003
PL 415/2003
PL 416/2003
PL 455/2003
PL 462/2003
PL 465/2003
PL 519/2003
PL 610/2003
PL 680/2003
PL 803/2003
PL 859/2003
PL 77/2004
PL 104/2004
PL 209/2004
PL 285/2004
PL 319/2004
PL 372/2004
PL 409/2004
PL 528/2004

PR 68/2001
PR 18/2002
PR 19/2002
PLO 4/2003

Sala das Sessões,

Vereador Paulo Frange
Líder PTB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo n.º 01-803 de 2003 22/02/2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

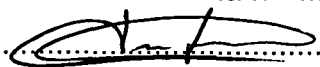
14 / 02 / 05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-803 / 2003

Papel para informação rubricado com folha nº 29
22 / 02 / 2005 (a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

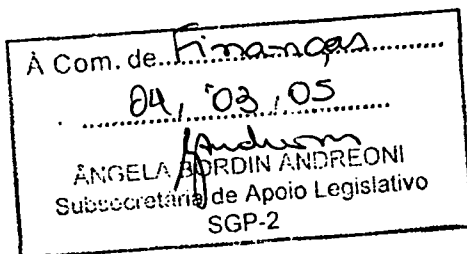
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0009 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora



RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08/03/05 às 10h *ELN*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Leonor Lopes
Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 09/03/05

[Assinatura]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 30

Em 31/03/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*



PUBLIQUE-SE EM

30 / 03 / 2005

Folha nº 30 do ✓

Processo nº 803/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0081/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 803/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Rua Engenheiro Armando de Virgiliis o logradouro público denominado conhecido por Rua "18" e também por Rua "11" e Rua Dr. Assis de Moura, com início na Rua Souza Ramos e término aproximadamente 50 metros além da Praça Guté (Setor 042 - Quadras 032 e 034), na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, no entanto apresentou substitutivo com o objetivo de contemplar a descrição para o logradouro, sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/05

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 18-20-21-30

Publicação D.O.M. de

1º 104 105

Página(s) 67/68 Coluna(s) 4º-1º

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *maf*

A SGP-23

São Paulo, 06/04/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *maf*

RECEBIDO EM SGP-23

EM 06/04/05

KMB

AS 14:00 h.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

13/04/05

relato
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

13/04/05

Zuzi
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE *m* *junho* *10* *10*
documento *10* *10* *10*
rubrica *10* *10* *10*
Em 02/05/05 31635

KMB
ORLANDO KOGI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º 31	de proc.
n.º 01-103	de 03
ORLANDO	
Agente de Serviço	

São Paulo, de abril de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 1509/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 803/03, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Rua Engenheiro Armando de Virgiliis logradouro público inominado localizado na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

α
JCSS/za



Folha nº	32	de proc.
nº	01-103	do
03		

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 803/03). (Ver. Paulo Frange - PTB). Denomina Rua Engenheiro Armando de Virgiliis logradouro público inominado localizado na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Engenheiro Armando de Virgiliis o logradouro público inominado conhecido por Rua 18 e também por Rua 11 e Rua Dr. Assis de Moura, com início na Rua Souza Ramos e término aproximadamente 50 metros além da Praça Guté (Setor 042 – Quadras 032 e 034), na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Eu Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 13 de abril de 2005. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Subsecretária de Apoio Legislativo

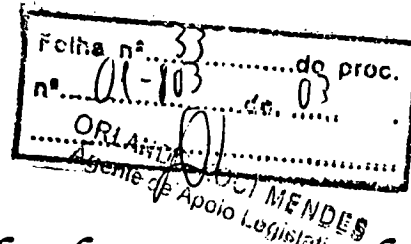
Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 13.967 DE 29 DE ABRIL

DE 2005

Denomina Rua Engenheiro Armando de Virgiliis logradouro público inominado localizado na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Engenheiro Armando de Virgiliis o logradouro público inominado conhecido por Rua 18 e também por Rua 11 e Rua Dr. Assis de Moura, com início na Rua Souza Ramos e término aproximadamente 50 metros além da Praça Guté (Setor 042 – Quadras 032 e 034), na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de abril de 2005.

O Presidente,

JCSS/za



Folha nº 34
nº 01-803 de 03
ORLANDO
AGENCIAMENTO

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de abril de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 1509 de 19/04/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 803/03, de autoria do Vereador Paulo Frange. (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

20/4/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-403

de 20

03.02, 05, 05

(a)

LEI Nº 13.967, DE 29 DE ABRIL DE 2005

(Projeto de Lei nº 803/03, do Vereador Paulo Frange - PTB)

Denomina Rua Engenheiro Armando de Virgiliis logradouro público inominado localizado na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Engenheiro Armando de Virgiliis o logradouro público inominado conhecido por Rua 18 e também por Rua 11 e Rua Dr. Assis de Moura, com início na Rua Souza Ramos e término aproximadamente 50 metros além da Praça Gutê (Setor 042 - Quadras 032 e 034), na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 04 / 2005

pagina 01, coluna 02/03

Conferido:

À SGP 33 - Sra. Supervisora,
Para arquivamento.
02/05/05

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>24/02/2005</u>
Arquivado novamente em	<u>04/05/2005</u>
Com	<u>35</u> fls.
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)